



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Fios para Iluminação Pública

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de cabo de alumínio para manutenção da iluminação pública de parques e praças em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

O presente termo tem por objetivo, a contratação de empresa para fornecimento de cabos em alumínio, afim de atender a rede de iluminação pública do município, nos parques e praças onde haja necessidade de instalação ou substituição de novos cabos, garantindo assim a segurança e o direito ao uso dos espaços públicos a noite. A rede de iluminação pública é de fundamental importância, para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes. Francisco Beltrão tomou grandes proporções nos últimos anos, sendo necessário uma atenção especial quanto a iluminação pública do município. Atualmente o município vem sofrendo com vandalismos constantes, que agem durante a noite para furto da fiação em cobre, na rede da iluminação de parques e praças. Buscando alternativas para minimizar ou sanar esses acontecimentos, o município fará a instalação de cabos em alumínio, que possuem a mesma efetividade na condução da energia para funcionamento da rede, porem com um valor muito menor que o cobre, fazendo com que não haja interesse no furto desse material. Sendo assim o município conseguirá manter em bom funcionamento toda a rede de iluminação pública das praças e parques.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria junto ao corpo técnico de eletricitas, onde apuramos as quantidades necessárias a serem adquiridas, afim de atender todos os parques e praças existentes no município, durante a vigência do contrato.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais, usamos como parâmetro, para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

#### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

#### 4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de **amostra**, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Francisco Beltrão.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Designação da Equipe de análise técnica das amostras solicitadas, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: **LUIS DA ROSA DA SILVA**

NOME COMPLETO: **RODRIGO JOSÉ DE PAULA PEREIRA**

NOME COMPLETO: **MARCOS BORTOT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.**

---

### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e Obras, na sede do paço municipal, localizado na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

### 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O material deverá ser entregue no **prazo máximo de 15 dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A contratada deve entregar os materiais no prazo fixado em contrato sob pena de desclassificação e convocação da próxima vencedora.

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- A contratada deverá entregar os cabos sem cortes ou emendas, devendo vir na metragem que foi solicitada (salvo em casos que a contratante solicitar vários cabos com medidas distintas).

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		<b>CABO AL. XLPE-PVC 1kV 16mm2.</b> <b>- Aplicação:</b> Cabos unipolares de alumínio indicados para os circuitos de distribuição subterrânea de energia em baixa tensão. <b>- Construção:</b> Condutor: fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2 compacto – conforme NBR NM 280; Isolação: composto termofixo de XLPE – polietileno reticulado;	20.000	und	5,24	104.800,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	<p>Cobertura: composto termoplástico de PVC/ST2 na cor preta. Outras sob consulta.;</p> <p><b>- Normas de Referência:</b> NBR 7287 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de polietileno reticulado (XLPE) para tensões de isolamento de 1 kV a 35 kV – Requisitos de desempenho. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD).</p> <p><b>- Dados de dimensionamento:</b> Temperaturas de Operação: Regime permanente: 90°C; Sobrecarga: 130°C; Curto-circuito: 250°C. Capacidade de condução de corrente: em conformidade com a NBR 5410, para os métodos de instalação B1 (71A) e D (61A).</p>				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 104.800,00**

## 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município. (Fonte 507 - iluminação pública)

## 10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021

## 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Luis da Rosa da Silva e Rodrigo José de Paula Pereira, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2122 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo \_\_\_/\_\_\_/2021
- Secretaria Municipal de Viação e Obras.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## **13 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 06/09/2022

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## **14 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NUMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		ELETRIBEL	ELETRO POSSAN	ESTRELA GUIA		
01	CABO ALUMI.	3,74	6,50	5,50	3	5,24





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA80-3828-4805-5AD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 08/09/2022 16:19:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 09/09/2022 09:36:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/09/2022 11:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BA80-3828-4805-5AD3>